



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 93/2023 – PMCP

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na aquisição de 120 Leões de Pelúcia (Mascote do PROERD - DARA) para os alunos do Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal.

O presente Processo de Dispensa de Licitação justifica-se considerando que o Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) consiste num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família, tendo como objetivo ensinar aos estudantes habilidades para tomada de boas decisões, para ajudá-los a conduzir suas vidas de maneira segura e saudável, construindo um mundo no qual os jovens de todos os lugares estejam capacitados para respeitar os outros e para conduzirem suas vidas livre do uso de drogas, da violência e de outros comportamentos perigosos. O programa acontece nas Unidades Escolares do município, com turmas de 5º ano do Ensino Fundamental, sendo realizados encontros semanais em horário de aula com um policial militar. Ao final do programa, acontecerá o evento de formatura. No dia da formatura, como lembrança do Proerd e com intuito dos educandos sempre lembrarem das vivências e discussões promovidas nos encontros, cada estudante participante do programa ganhará um leão DARE, que é o mascote porta-voz da prevenção e resistência às drogas do Proerd. Portanto, justifica-se a presente aquisição. Os mesmos serão sorteados na Formatura, que será no dia 05/12/2023 no Centro de Eventos Alexandre Júlio.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade do serviço a ser apresentado.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 17 de novembro de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 93/2023
PMCP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha da empresa foi calçada nas propostas de preços apresentadas e dentro das regularidades da documentação solicitada e certidões negativas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa BARBARA GASPARUCHO GARCIA – BRINQUEDOS (AMARILIS CONFECÇÕES E BRINQUEDOS ME), inscrita no CNPJ: 27.873.175/0001-60, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Assim, diante da necessidade de contratação de empresa para fornecimento dos serviços especificados, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LEÕES DE PELÚCIA (MASCOTE DO PROERD) PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC, A SER FORNECIDO PELA EMPRESA BARBARA GASPARUCHO GARCIA – BRINQUEDOS (AMARILIS CONFECÇÕES E BRINQUEDOS ME), INSCRITA NO CNPJ: 27.873.175/0001-60. PROCESSO ELETRONICO INTERNO E-CIGA Nº 93/2023 – PMCP.

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	120	Leão Mascote Proerd Tam. P com 22cm de altura com camiseta preta estampada na frente com logo do Proerd confeccionado em tecido 100% poliéster.	23,90	2868,00
TOTAL				2.868,00

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: o Fornecimento do(s) objeto(s) cotado(s), que será entregue juntamente à Secretaria Municipal de Educação de Correia Pinto, com data até o 1º (primeiro) dia de dezembro de 2023, a partir da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC. O pagamento será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

2.3. DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados a partir da Autorização de Fornecimento.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

PMCP: 10.001.12.361.0006.2.013.3.3.90.00.00 / 1.500.1001.1001 (64)

4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 93/2023
PMCP





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

Nome: Francielle Gomes Mesquita Espeche
Matrícula: 11748
E-mail: mesquitaespechefran@gmail.com
CPF: ***,976.479-**
Secretaria Municipal de Educação

4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Tays Madruga Mendes
Matrícula: 16515
E-mail: taysdmendes@yahoo.com.br
CPF: ***,954.409-**
Secretaria Municipal de Educação

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 17 de novembro de 2023.

ALMIR FERREIRA BITENCOURT
Secretário Municipal de Administração

FRANCIELLE GOMES MESQUITA ESPECHE
Secretária Municipal de Educação

